



Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº 254, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2020, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2020 do Município,

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes **requisitos:**

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente para acorrer à despesa;
- b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal.



Estado da Bahia **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

- c) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2020.

Parágrafo único. A Secretaria da Finanças promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2020, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



Estado da Bahia **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado a autorização da despesa em valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Art.5º. A Secretaria da Finanças exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Silvio Mário Alves Almeida
Prefeito Municipal

Vailton Mendes Miranda
Secretário de Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Table with columns: Descrição do Recurso (Fonte - Receita), Janeiro, Fevereiro, 1 Bimestre (Jan/Fev), Até 1 Bim. (Jan/Fev), Março, Abril, 2 Bimestre (Mar/Abr), Até 2 Bim. (Jan/Abr), Maio, Junho, 3 Bimestre (Mai/Jun), Até Bim. (Jan/Jun). Rows include various budget items like 'Recurso Ordinário', 'RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%', 'FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA', etc.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Table with columns: Descrição do Recurso (Fonte - Receita), Janeiro, Fevereiro, 1 Bimestre (Jan/Fev), Até 1 Bim. (Jan/Fev), Março, Abril, 2 Bimestre (Mar/Abr), Até 2 Bim. (Jan/Abr), Maio, Junho, 3 Bimestre (Mai/Jun), Até Bim. (Jan/Jun). Rows include various financial codes and descriptions like 'TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE' and 'RECURSOS FUNDEB 60%'.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADO
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fonte - Receita)	2º Semestre 2020												Total Anual
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)		
0.1.0000 - Recurso Ordinário	2.374.900,50	1.211.546,37	3.586.454,87	11.866.829,96	1.004.590,95	1.116.658,52	2.121.249,47	13.988.079,43	1.415.989,94	3.444.650,63	4.860.620,57	18.848.700,00	
0.1.0000.0000 - Ordinária Livre	2.374.900,50	1.211.546,37	3.586.454,87	11.866.829,96	1.004.590,95	1.116.658,52	2.121.249,47	13.988.079,43	1.415.989,94	3.444.650,63	4.860.620,57	18.848.700,00	
6.1.0002 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%	83,33	83,33	166,66	666,64	83,33	83,33	166,66	666,66	83,33	83,37	166,70	1.000,00	
6.1.0002.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	83,33	83,33	166,66	666,64	83,33	83,33	166,66	666,66	83,30	83,37	166,70	1.000,00	
8.2.0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	623,33	623,33	1.246,66	3.332,28	623,33	1.426,92	2.050,25	5.382,53	1.426,92	1.680,55	3.117,47	8.500,00	
8.2.0010.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	83,33	83,33	166,66	666,64	83,33	83,33	166,66	666,66	83,30	83,37	166,70	1.000,00	
8.2.0010.0010 - Transfêrencia do Fundo de Cultura - FCBA	540,00	540,00	1.080,00	2.665,64	540,00	1.343,59	1.883,59	4.549,23	1.343,59	1.607,18	2.950,77	7.500,00	
8.2.0016 - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	10.168,75	529,72	10.698,47	32.334,90	82,51	4.981,85	5.064,36	37.399,26	0,37	0,37	0,74	37.400,00	
8.2.0016.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	375,37	529,72	905,09	1.376,60	82,51	40,15	122,66	1.488,26	0,37	0,37	0,74	1.500,00	
8.2.0016.0016 - Contribuição de Intervenção no Domínio Público	9.793,38	0,00	9.793,38	30.958,30	0,00	4.941,70	4.941,70	35.900,00	0,00	0,00	0,00	35.900,00	
8.2.0028 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	48.545,61	0,00	7.495,18	7.495,18	56.040,79	0,00	35.659,21	35.659,21	91.700,00	
8.2.0028.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
8.2.0028.0250 - Piso Básico Fixo - PBF - ESTADO	0,00	0,00	0,00	7.428,57	0,00	0,00	0,00	7.428,57	0,00	5.571,43	5.571,43	13.000,00	
8.2.0028.0251 - Piso Básico Variável - PBV - ESTADO	0,00	0,00	0,00	6.021,80	0,00	6,16	6,16	12,18	0,00	4.516,35	4.516,35	16.700,00	
8.2.0028.0254 - Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI) - ESTADO	0,00	0,00	0,00	31.428,57	0,00	0,00	0,00	31.428,57	0,00	23.571,43	23.571,43	55.000,00	
8.2.0028.0260 - Benefícios Eventuais - BE - ESTADO	0,00	0,00	0,00	2.666,67	0,00	1.333,33	1.333,33	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	
9.2.0004 - FUNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	28.537,13	27.966,41	56.503,54	246.691,32	28.448,12	28.618,06	58.066,18	306.757,50	45.245,47	29.397,03	74.642,50	381.400,00	
9.2.0004.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	124,99	136,55	261,54	1.221,76	87,85	70,22	158,07	1.379,83	0,00	20,17	20,17	1.400,00	
9.2.0004.0004 - Programas de Educação - Salário Educação	28.412,14	27.829,86	56.242,00	247.469,56	28.360,27	29.547,84	57.908,11	305.377,67	45.245,47	29.376,86	74.622,33	380.000,00	
9.2.0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	285.254,30	270.175,53	555.429,83	2.947.810,06	315.565,52	353.497,08	689.062,60	3.616.872,66	458.892,26	771.735,08	1.230.627,34	4.847.500,00	
9.2.0014.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	671,52	515,09	1.186,61	2.007,82	352,54	252,59	605,13	2.612,96	194,47	192,58	387,05	3.000,00	
9.2.0014.0050 - Piso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - UNIÃO	39.171,18	38.782,93	77.954,11	416.000,57	39.477,74	40.390,45	79.868,19	497.868,76	98.222,55	170.408,69	268.631,24	766.500,00	
9.2.0014.0051 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	761.194,02	123.134,33	123.134,33	246.268,66	1.007.462,66	123.134,33	369.402,99	492.537,32	1.500.000,00	
9.2.0014.0053 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - UNIÃO	50.000,01	50.000,01	100.000,02	349.999,99	50.000,01	99.999,98	149.999,98	499.999,98	50.000,01	50.000,01	100.000,02	600.000,00	
9.2.0014.0056 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - UNIÃO	37.500,00	37.500,00	75.000,00	300.000,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	375.000,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	450.000,00	
9.2.0014.0060 - SAMU - 192 - UNIÃO	40.000,00	40.000,00	80.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	200.000,00	
9.2.0014.0074 - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde	4.763,88	27.630,47	32.394,35	58.880,60	4.763,88	4.763,88	9.527,76	68.408,36	4.763,88	9.527,76	14.291,64	82.700,00	
9.2.0014.0075 - Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias (ACE)	0,00	0,00	0,00	51.818,17	0,00	8.636,36	8.636,36	60.454,53	17.272,74	17.272,74	34.545,47	95.000,00	
9.2.0014.0077 - Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10.905,57	8.997,43	19.903,00	21.002,57	0,00	0,00	0,00	21.002,57	7.497,66	1.499,57	8.997,43	30.000,00	
9.2.0014.0078 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	0,00	56.299,99	11.260,00	22.520,01	33.780,00	90.080,00	11.260,00	11.260,00	22.520,00	112.600,00	
9.2.0014.0082 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
9.2.0014.0087 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
9.2.0014.0088 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	27.450,00	0,00	27.450,00	54.900,00	0,00	0,00	0,00	54.900,00	0,00	0,00	0,00	54.900,00	
9.2.0014.0093 - Programa de Saúde da Família - PSF - ESTADO	14.636,36	14.636,36	29.272,72	117.090,92	14.636,36	0,00	14.636,36	131.272,28	14.636,36	14.636,36	29.272,72	161.000,00	
9.2.0014.0094 - SAMU - ESTADO	0,00	21.471,43	21.471,43	128.828,57	0,00	0,00	0,00	128.828,57	21.471,43	21.471,43	42.942,86	150.300,00	
9.2.0014.0096 - Serviços Hospitalares - AH - SUS	25.887,21	18.428,91	44.096,12	156.823,44	34.440,66	0,00	34.440,66	191.264,10	18.844,25	37.991,65	56.835,90	248.100,00	
9.2.0014.0097 - Serviços Hospitalares - SIA - SUS	14.889,57	12.212,90	27.101,47	99.963,40	0,00	16.299,48	16.299,48	116.262,86	14.094,38	12.042,74	26.137,12	142.400,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Table with columns: Descrição do Recurso (Fonte - Receita), Julho, Agosto, 4 Bimestre (Jul/Ago), Até 4 Bim. (Jan/Ago), Setembro, Outubro, 5 Bimestre (Set/Out), Até 5 Bim. (Jan/Out), Novembro, Dezembro, 6 Bimestre (Nov/Dez), Total Anual. Rows include various budget items like 'TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FINE', 'RECURSOS FUNDEB 60%', etc.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

Table with columns: PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES DISCRIMINAÇÃO, Janeiro, Fevereiro, 1 Bimestre (Jan/Fev), Março, Abril, 2 Bimestre (Mar/Abr), Maio, Junho, 3 Bimestre (Mai/Jun), Até Bim. (Jan/Jun). Rows include various budget codes and their monthly/quarterly values.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES DISCRIMINAÇÃO	1º Semestre 2020											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maió	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
08.00 SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	83.095,33	3.141,41	86.236,74	86.236,74	6.128,49	7.113,40	13.241,89	99.478,63	6.586,15	4.652,88	11.239,03	110.717,66
08.08 SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	83.095,33	3.141,41	86.236,74	86.236,74	6.128,49	7.113,40	13.241,89	99.478,63	6.586,15	4.652,88	11.239,03	110.717,66
01.0000 - Recurso Ordinário	83.012,00	3.058,08	86.070,08	86.070,08	6.045,16	7.030,07	13.075,23	99.145,31	6.502,82	4.569,55	11.072,37	110.217,68
9.2.0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	83,33	83,33	166,66	166,66	83,33	83,33	166,66	333,32	83,33	83,33	166,66	489,98
09.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.404.508,16	445.975,20	1.850.483,36	1.850.483,36	136.547,71	241.492,02	378.039,73	2.228.523,09	266.354,77	164.559,65	430.914,42	2.659.437,51
09.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.404.508,16	445.975,20	1.850.483,36	1.850.483,36	136.547,71	241.492,02	378.039,73	2.228.523,09	266.354,77	164.559,65	430.914,42	2.659.437,51
01.0000 - Recurso Ordinário	1.384.828,61	297.549,69	1.682.378,30	1.682.378,30	99.897,37	124.198,54	224.095,91	1.906.474,21	131.065,33	160.459,86	291.523,19	2.197.997,40
8.2.0016 - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	14.168,28	125,00	14.293,28	14.293,28	125,00	7.705,68	7.830,68	22.123,86	125,00	125,00	250,00	22.373,86
9.2.0024 - Transferências de Convênios - Outros	83,33	131.853,39	131.936,72	131.936,72	83,33	105.996,39	106.079,72	238.016,44	119.195,27	83,33	119.278,60	357.295,04
9.2.0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	5.427,94	16.447,12	21.875,06	21.875,06	36.442,01	3.591,41	40.033,42	61.908,48	15.971,17	3.891,46	19.862,63	81.771,11
10.00 SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	20.688,59	19.708,23	40.406,82	40.406,82	17.760,52	17.100,27	34.860,79	75.287,61	28.806,38	18.849,92	47.656,30	122.823,91
10.10 SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	20.688,59	19.708,23	40.406,82	40.406,82	17.760,52	17.100,27	34.860,79	75.287,61	28.806,38	18.849,92	47.656,30	122.823,91
01.0000 - Recurso Ordinário	20.688,59	19.708,23	40.406,82	40.406,82	17.760,52	17.100,27	34.860,79	75.287,61	28.806,38	18.849,92	47.656,30	122.823,91
11.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	884.034,83	19.332,56	913.367,39	913.367,39	70.922,74	85.121,86	156.044,60	1.069.411,99	57.215,13	30.956,21	88.171,34	1.157.883,33
11.11 FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	884.034,83	19.332,56	913.367,39	913.367,39	70.922,74	85.121,86	156.044,60	1.069.411,99	57.215,13	30.956,21	88.171,34	1.157.883,33
01.0000 - Recurso Ordinário	784.202,35	11.107,57	765.309,92	765.309,92	9.467,28	22.189,67	31.656,95	796.366,67	8.890,24	5.218,02	14.208,26	811.175,13
8.2.0028 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	7.141,66	7.141,66	14.283,32	14.283,32	9.232,21	7.588,05	16.800,26	31.083,68	7.994,61	7.354,28	15.348,89	46.432,47
9.2.0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	131.607,49	0,00	131.607,49	131.607,49	51.138,92	54.280,01	105.420,73	237.028,22	39.246,95	17.200,58	56.447,53	283.475,75
9.2.0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	1.083,33	1.083,33	2.166,66	2.166,66	1.083,33	1.083,33	2.166,66	4.333,32	1.083,33	1.083,33	2.166,66	6.499,98
TOTAL	15.778.354,75	2.538.200,68	18.316.555,43	18.316.555,43	1.742.883,36	1.913.958,55	3.656.895,91	21.973.407,34	1.373.395,36	1.320.851,66	2.694.247,02	24.667.654,36



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2020												Total Anual
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)		
01.00 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	119.141,67	119.141,67	238.283,34	953.133,36	119.141,67	119.141,67	238.283,34	1.191.416,70	119.141,67	119.141,63	238.283,30	1.429.700,00	
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	119.141,67	119.141,67	238.283,34	953.133,36	119.141,67	119.141,67	238.283,34	1.191.416,70	119.141,67	119.141,63	238.283,30	1.429.700,00	
01.0000 - Recurso Ordinário	119.141,67	119.141,67	238.283,34	953.133,36	119.141,67	119.141,67	238.283,34	1.191.416,70	119.141,67	119.141,63	238.283,30	1.429.700,00	
02.00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	14.871,60	17.944,98	32.816,58	558.019,78	44.686,66	16.974,51	61.661,17	619.680,95	45.545,37	57.773,68	103.319,05	723.000,00	
02.02 GABINETE DO PREFEITO	6.888,21	14.642,90	21.531,11	523.619,78	32.711,58	16.974,51	49.666,09	573.305,87	42.243,29	55.860,84	98.094,13	671.400,00	
01.0000 - Recurso Ordinário	6.888,21	14.642,90	21.531,11	523.619,78	32.711,58	16.974,51	49.666,09	573.305,87	42.243,29	55.860,84	98.094,13	671.400,00	
02.12 CONSORCIO DE DESENV. SUST. DO TERRITÓRIO DEIRECE	7.983,39	3.302,08	11.285,47	34.400,00	11.975,08	0,00	11.975,08	46.375,08	3.302,08	1.922,84	5.224,92	51.600,00	
01.0000 - Recurso Ordinário	7.983,39	3.302,08	11.285,47	34.400,00	11.975,08	0,00	11.975,08	46.375,08	3.302,08	1.922,84	5.224,92	51.600,00	
03.00 SECRETARIA DE ADMINST. E PLANEJAMENTO	483.512,23	89.480,15	573.092,38	2.925.800,01	130.238,07	115.312,61	245.550,68	3.171.350,69	124.277,12	149.272,19	273.649,31	3.445.000,00	
03.03 SECRETARIA DE ADMINST. E PLANEJAMENTO	483.512,23	89.480,15	573.092,38	2.925.800,01	130.238,07	115.312,61	245.550,68	3.171.350,69	124.277,12	149.272,19	273.649,31	3.445.000,00	
01.0000 - Recurso Ordinário	483.512,23	89.480,15	573.092,38	2.925.800,01	130.238,07	115.312,61	245.550,68	3.171.350,69	124.277,12	149.272,19	273.649,31	3.445.000,00	
9.2.0024 - Transferências de Convênios - Outros	83,33	83,33	166,66	666,64	83,33	83,33	166,66	666,64	83,33	83,37	166,70	1.000,00	
04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	55.490,34	44.444,05	99.934,39	1.185.758,96	50.759,25	42.871,72	93.630,97	1.279.389,93	56.962,95	402.347,12	498.310,07	1.738.700,00	
04.04 SECRETARIA DE FINANÇAS	55.490,34	44.444,05	99.934,39	1.185.758,96	50.759,25	42.871,72	93.630,97	1.279.389,93	56.962,95	402.347,12	498.310,07	1.738.700,00	
01.0000 - Recurso Ordinário	55.490,34	44.444,05	99.934,39	1.185.758,96	50.759,25	42.871,72	93.630,97	1.279.389,93	56.962,95	402.347,12	498.310,07	1.738.700,00	
9.2.0016 - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIBE	164,18	0,00	164,18	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
9.2.0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	1.559,75	475,43	0,00	475,43	2.035,18	347,70	217,12	564,82	2.600,00	
05.00 SECRETARIA DE GOVERNO	2.716,67	2.716,67	5.433,34	21.733,36	2.716,67	2.716,67	5.433,34	27.166,70	2.716,67	2.716,63	5.433,30	32.600,00	
05.05 SECRETARIA DE GOVERNO	2.716,67	2.716,67	5.433,34	21.733,36	2.716,67	2.716,67	5.433,34	27.166,70	2.716,67	2.716,63	5.433,30	32.600,00	
01.0000 - Recurso Ordinário	2.716,67	2.716,67	5.433,34	21.733,36	2.716,67	2.716,67	5.433,34	27.166,70	2.716,67	2.716,63	5.433,30	32.600,00	
06.00 SECRETARIA DE SAÚDE	523.770,94	599.890,26	1.123.661,20	6.047.256,62	472.886,68	890.485,37	1.383.384,05	7.410.840,67	601.176,43	796.782,90	1.397.959,33	8.808.600,00	
06.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	514.420,69	590.925,46	1.105.346,15	5.981.863,54	464.215,35	881.802,04	1.348.017,39	7.327.880,93	592.493,10	794.025,97	1.376.519,07	8.704.400,00	
01.0000 - Recurso Ordinário	0,00	0,00	0,00	25.900,00	0,00	0,00	0,00	25.900,00	0,00	0,00	0,00	25.900,00	
7.1.0001 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde 15%	188.566,25	188.778,45	377.344,70	2.715.561,69	153.828,12	393.259,62	547.086,74	3.262.628,50	243.628,50	324.723,07	568.351,57	3.831.000,00	
9.2.0014 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	325.854,44	402.147,01	728.001,45	3.240.401,85	310.387,23	488.543,42	798.930,65	4.039.332,50	348.864,60	459.302,90	806.167,50	4.847.500,00	
06.14 CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE	9.350,25	8.964,80	18.315,05	65.393,08	8.663,33	8.663,33	17.326,66	82.759,74	8.663,33	12.756,93	21.440,26	104.200,00	
01.0000 - Recurso Ordinário	9.350,25	8.964,80	18.315,05	65.393,08	8.663,33	8.663,33	17.326,66	82.759,74	8.663,33	12.756,93	21.440,26	104.200,00	
07.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	170.001,26	349.081,53	519.082,79	11.517.593,88	218.725,19	671.755,06	890.477,25	12.408.071,13	456.484,43	502.144,44	956.628,87	13.366.700,00	
07.07 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	170.001,26	349.081,53	519.082,79	11.517.593,88	218.725,19	671.755,06	890.477,25	12.408.071,13	456.484,43	502.144,44	956.628,87	13.366.700,00	
01.0000 - Recurso Ordinário	0,00	0,00	0,00	690.283,38	25.263,99	67.740,76	93.004,75	783.288,13	2.304,63	1.107,24	3.411,87	786.700,00	
7.1.0001 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	58.480,19	31.444,10	62.164,51	690.283,38	25.263,99	67.740,76	93.004,75	783.288,13	2.304,63	1.107,24	3.411,87	786.700,00	
9.2.0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURADO ESTADO DA BAHIA	708,33	708,33	1.416,66	5.666,64	708,33	708,33	1.416,66	5.666,64	708,33	708,37	1.416,70	8.500,00	
9.2.0004 - FNDE - SALARIO EDUCACAO	116,67	116,67	233,34	951.589,95	116,67	116,67	233,34	951.589,95	116,67	29.460,04	29.576,71	381.400,00	
9.2.0015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	18.670,62	8.365,26	27.035,88	477.761,23	72.353,34	70.897,96	143.251,30	610.032,53	19.652,52	95.014,95	114.667,47	735.700,00	
9.2.0018 - RECURSOS FUNDEB 60%	775,00	775,00	1.550,00	5.525.541,03	775,00	78.218,47	78.995,47	5.604.534,50	78.069,42	15.986,08	93.665,50	5.688.200,00	
9.2.0019 - RECURSOS FUNDEB 40%	60.038,37	70.977,65	139.016,02	3.057.114,04	44.222,32	240.886,77	285.075,09	3.342.193,13	281.035,55	175.971,32	456.686,87	3.798.800,00	
9.2.0022 - Transferências de Convênios de União - Educação	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
9.2.0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	491,67	491,67	983,34	3.933,36	491,67	491,67	983,34	3.933,36	491,67	491,63	983,30	5.900,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2020												Total Anual
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual	
08.00 SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	6.507,06	8.361,24	14.868,30	125.595,96	7.429,76	11.893,05	19.323,61	144.909,57	3.870,78	2.719,65	6.590,43	151.500,00	
08.08 SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	6.507,06	8.361,24	14.868,30	125.595,96	7.429,76	11.893,05	19.323,61	144.909,57	3.870,78	2.719,65	6.590,43	151.500,00	
0.1.0000 - Recurso Ordinário	6.423,73	8.277,91	14.701,64	124.919,32	7.346,43	11.810,52	19.156,95	144.076,27	3.797,45	2.636,28	6.423,73	150.500,00	
9.2.0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	83,33	83,33	166,66	666,64	83,33	83,33	166,66	833,30	83,33	83,37	166,70	1.000,00	
09.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	314.922,58	206.521,07	521.443,65	3.180.881,16	278.219,35	238.817,29	515.036,64	3.655.917,80	244.099,24	621.083,96	865.192,20	4.561.100,00	
09.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	314.922,58	206.521,07	521.443,65	3.180.881,16	278.219,35	238.817,29	515.036,64	3.655.917,80	244.099,24	621.083,96	865.192,20	4.561.100,00	
0.1.0000 - Recurso Ordinário	186.906,43	183.630,84	370.537,27	2.566.524,67	258.035,69	219.704,26	477.739,95	3.046.274,62	201.053,67	286.271,71	487.325,38	3.533.600,00	
8.2.0016 - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	125,00	9.497,92	9.622,92	31.996,88	125,00	4.638,12	4.753,12	36.750,00	125,00	125,00	250,00	37.000,00	
9.2.0024 - Transferências de Convênios - Outros	88.440,33	83,33	88.523,66	445.918,70	83,33	83,33	166,66	445.985,36	83,33	125,00	314,93	761.000,00	
9.2.0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	39.450,82	13.308,98	52.759,80	134.530,91	19.875,33	12.401,58	32.376,91	166.507,82	42.836,24	19.755,94	62.592,18	229.500,00	
10.00 SEC. DE MEIO AMBI., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	17.100,27	8.834,04	25.934,31	148.888,22	19.741,24	17.100,27	36.841,51	185.699,73	17.100,27	0,00	17.100,27	202.800,00	
10.10 SEC. DE MEIO AMBI., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	17.100,27	8.834,04	25.934,31	148.888,22	19.741,24	17.100,27	36.841,51	185.699,73	17.100,27	0,00	17.100,27	202.800,00	
0.1.0000 - Recurso Ordinário	17.100,27	8.834,04	25.934,31	148.888,22	19.741,24	17.100,27	36.841,51	185.699,73	17.100,27	0,00	17.100,27	202.800,00	
11.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	53.773,71	100.599,47	154.373,18	1.311.956,51	51.812,36	34.865,69	86.676,05	1.398.634,56	75.309,70	66.355,74	141.665,44	1.540.300,00	
11.11 FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	53.773,71	100.599,47	154.373,18	1.311.956,51	51.812,36	34.865,69	86.676,05	1.398.634,56	75.309,70	66.355,74	141.665,44	1.540.300,00	
0.1.0000 - Recurso Ordinário	25.579,91	12.402,51	37.982,42	849.157,55	5.231,74	9.085,18	14.296,92	863.454,47	20.506,02	16.039,51	36.545,53	900.000,00	
8.2.0028 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	7.214,04	7.226,84	14.440,88	60.873,35	8.075,74	8.276,42	16.352,16	77.225,51	7.141,66	7.332,83	14.474,49	91.700,00	
9.2.0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	19.896,43	79.866,79	99.783,22	393.298,97	37.421,55	16.440,76	53.862,31	447.121,28	46.578,69	41.900,03	88.478,72	535.600,00	
9.2.0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	1.083,33	1.083,33	2.166,66	8.666,64	1.083,33	1.083,33	2.166,66	10.833,30	1.083,33	1.083,37	2.166,70	13.000,00	
TOTAL	1.761.998,33	1.847.015,13	3.398.923,46	27.976.577,82	1.396.365,90	2.159.934,71	3.556.300,61	31.532.878,43	1.746.689,63	2.720.437,94	4.467.121,57	36.000.000,00	